



LIDO
Em 29 / 11 / 05
Bacaud Jorge
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT**

**INDICAÇÃO Nº IND 4700/2005₅
(Do Deputado Peniel Pacheco)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 01 / 12 / 05.

Stamir Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte do Distrito Federal, a construção de terminal rodoviário na QR 401 da Região Administrativa de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte do Distrito Federal, a construção de terminal rodoviário na QR 401 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4700/05
Fls. Nº 01

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/11/05 às 13:00
[Assinatura] 12071-60
Assinatura Matrícula

O uso do transporte público no Distrito Federal é freqüente, sobretudo por parte do segmento populacional menos favorecido. O cidadão brasileiro, em sua maioria, se desloca diariamente a seu local de trabalho através de ônibus ou do transporte alternativo – vans e similares.

Os moradores da QR 401 têm se manifestado sobre a inexistente estrutura viária de que dispõem, especialmente no que tange à ausência de terminal de ônibus naquela região. A construção desse terminal representará, sem dúvidas, a viabilização de maior conforto e segurança para o conjunto dos moradores de Santa Maria.

Pelos argumentos expostos, convidamos os ilustres parlamentares para que, juntos, aprovemos esta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT